



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 343/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **EMERSON ANTONIO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.595.402-3/PR e inscrito no CPF Nº 444.979.402-3, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II** - Nível 31, nomeado pela Portaria nº 168/2012, matrícula: 2420-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **29/03/2019 a 29/03/2020**, como segue:

**- 25/03/2020 a 23/04/2020.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Dom/PR  
Nº 0001  
De 26/03/2020  
Resp. flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br